



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ: 13.227.459/0001-74

GABINETE DO PRESIDENTE MÁRIO SÉRGIO SUZART DE MATOS

INDICAÇÃO Nº 052/2023

Indico ao Executivo Municipal
**Aquisição de uma ambulância para
a Secretaria de Saúde**, deste
Município.

Prezado Srº. Prefeito,

JUSTIFICATIVA

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes e por reconhecer a necessidade para atendimento das pessoas que precisam de cuidados médicos, indica ao Exmo. Srº Prefeito Arismario Barbosa Júnior, que determine ao Órgão Competente, "A aquisição de uma ambulância para a Secretaria de Saúde deste Município.

A solicitação da aquisição da ambulância é uma questão de necessidade para o município, onde irá beneficiar as pessoas, a falta de atendimento no tempo adequado, pode colocar a vida de pessoas em situação difíceis e até mesmo perde-la.

É por estas razões, que espero a compreensão e o pronto atendimento de Vossa Excelência.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo

Santa Luz, 10 de julho de 2023.

Mário Sérgio Suzart de Matos
Vereador.